

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITOR	IA E
CONTROLE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,	
PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E PLANEJAME	NTO
URBANO	14
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	14
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE	
FLORIANÓPOLIS	14
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	15
ANEXOS	16

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 21.987A, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR **SANDRA** ANDREIA DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Urbanos e de Territoriais do Instituto Pesquisa Planejamento Urbano de Florianópolis (IPUF), a partir de 18/09/2020. Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON PREFEITO MENDES SECRETÁRIO** MUNICIPAL DA **CASA** CIVIL (Republicado por incorreção na numeração do Decreto n. 21.987, de 2020, na publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2780, do dia 18/09/2020, página 01).

DECRETO N. 22.011, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. TORNA SEM EFEITO O DECRETO N. 22.007, DE 2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto n. 22.007, DE 2020, que exonera, a pedido, Renato Grotman Do Espírito Santo do Cargo em Comissão de Gerente do Pró-Cidadão da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos

22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.012, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANO JOSÉ MAFRA do Cargo em Comissão de Diretor Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.013, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica Município, RESOLVE: NOMEAR SANDRO ALBERTO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Contábil da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PRFFFITO** MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. ALTERA O DECRETO N. 21.991, DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS UNIFICADAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE **IMPORTÂNCIA PÚBLICA** DE **INTERNACIONAL** DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) Ε DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS** Ω PREFEITO MUNICIPAL FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º Altera a alínea 'a' do inciso XVI do art. 1º do Decreto n. 21.991, de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) XVI - (...) a) estágios obrigatórios dos cursos das áreas profissionais da saúde realizados na rede pública e privada de saúde;" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **PREFEITO** MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL **DE SAÚDE**

DECRETO N. 22.015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Rua Tenente Silveira, 60,5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.pho?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

og. 2

SAIONARA FIGUEIREDO BENITES do Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.016, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, SEBASTIÃO CELSO DA SILVA do Cargo em Comissão de Gerente de Obras da Secretaria Municipal de Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.017, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MICHELLE SUELENE DA SILVA do Cargo em Comissão de Secretário do Secretário da Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.018, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, GABRIEL LUIZ ALVES do Cargo em Comissão de Superintendente da Região Continental Secretaria Municipal de Continente e Assuntos Metropolitanos, de 22/09/2020. а partir Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN **LOUREIRO PREFEITO MARQUES MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.019, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, FÁBIO EUCLIDES DAMASCO do Cargo em Comissão de Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN

MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.020, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, MARCO ANTÔNIO FIDÉLIS FILHO do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, JULIANO DE SOUZA COLOMBI do Cargo em Comissão de Assistente do Sistema de Tecnologia e Informação da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR LUCAS VIEIRA CABRAL GOMES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.023, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO LOCH do Cargo em Comissão de Diretor do Sistema de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, а partir 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL **EVERSON MENDES** SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.024, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MIGUEL PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

og. 3

para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Sistema de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.025, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR ROSILDA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Administrativo do Gabinete do Prefeito, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARCOS BRUNO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.027, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SOLANGE FARIAS DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Sistema de Apoio Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.028, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR SUZANE ÁVILA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 22/09/2020. Florianópolis, aos 22 de setembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.029, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020. CRIA O COMITÊ ESTRATÉGICO DE RETORNO ÀS AULAS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município: Considerando o Ofício TCE/SC/GAP/PRES/17/2020, de 4 de setembro de 2020, que orienta o Chefe do Poder Executivo sobre a criação de comitê municipal e comissões escolares relacionados ao retorno das aulas presenciais e ao gerenciamento da pandemia da COVID-19; DECRETA: Art. 1º Fica criado o Comitê Estratégico de Retorno às Aulas no Município de Florianópolis, composto pelos seguintes membros: I - representante da Secretaria de Educação, que o presidirá: Maurício Fernandes Pereira; representante da Secretaria de Saúde: Ana Cristina Vidor: III - representante da Secretaria de Assistência Social: Carlos Veloso; IV - representante da Secretaria Municipal de Administração: Ana Patrícia Tavares Nacácio Silva; V - representante dos profissionais e trabalhadores de educação: Rubia Eneida Holz; VI - representante dos estudantes da Educação Básica: Ester Varela; VII representante do Conselho Municipal de Educação: Vera Regina Simão Rzatki; VIII - representante das escolas da Rede Estadual: Carin Deichmann; IX representante das escolas da Rede Privada: Claudio Moreira; X - representante do Conselho Municipal Direitos das Pessoas com Deficiência: Marcelene Bonin Martins; XI - representante do Conselho Municipal da Alimentação Escolar: Gisa Garcia; XII - representante do Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB: Renata Vieira Hohn. §1º O Comitê poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões, sem direito a voto. §2º Fica recomendado que o Comitê comunique formalmente ao Ministério Público quanto a sua constituição, convidando-o a se integrar como participante observador. Art. 2º São atribuições do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas no Município de Florianópolis: I - elaborar o Plano de Contingência Municipal de Prevenção. Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19, que pode ser o mesmo Plano de Contingência em nível Estadual, no que couber à região ou ao município; II - monitorar os resultados das testagens mínimas realizada na população, em um processo contínuo no município ou região, que constitui como indicador da "Matriz de Risco Potencial Regional"; III - auxiliar na criação e "Comissões Escolares" treinamento de fiscalização dos regramentos sanitários aplicáveis, na unidade escolar que se pretende o retorno do ensino, extensão e pesquisas presenciais; IV -



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

constituir uma ouvidoria para receber denúncias de descumprimento dos protocolos e que este grupo tenha acesso às informações; V - fomentar a realização de Seminários Virtuais, que permitam um debate amplo entre os órgãos sanitários dos níveis da federação com a presença dos cientistas e pesquisadores sobre saúde pública Universidades; VI - analisar e validar os Protocolos elaborados pelas Comissões Escolares. Parágrafo único. As Comissões Escolares a que se refere o caput deste artigo serão compostas por, no mínimo: I - gestor; II - representantes do quadro de professores; III - representantes de alunos; IV representantes das famílias dos alunos (quando aplicável); V - representantes das entidades colegiadas; VI representantes trabalhadores

(higienização/administrativo/alimentação). Art. 3º Contingência Prevenção. Monitoramento e Controle da disseminação do COVID-19 contemplará, no mínimo, os mesmos tópicos do Plano Estadual. §1º A divulgação do Plano de Contingência deve contemplar todos os estabelecimentos de ensino do Município, os quais só poderão reabrir após a elaboração, validação e divulgação do Plano de Contingência, bem como da elaboração dos **Protocolos** por estabelecimento. §2º Os Protocolos elaborados, validados pelo Comitê Municipal Gerenciamento da Pandemia de COVID-19 divulgados na comunidade escolar com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da retomada das atividades presenciais, nos estabelecimentos de ensino. Art. 4º As demais diretrizes a serem observadas pelo Comitê estão disponíveis no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado (http://servicos.tce.sc.gov.br/coronavirus/#outros) . Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 22 de setembro de MARQUES LOUREIRO PREFEITO 2020. GEAN **MUNICIPAL EVERSON** MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CARLOS ALBERTO JUSTO DA SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA № 02005/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Daniela Alexandre Rios, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal. lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02006/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Bruna Possenti, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02007/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Pâmela Viero Ramalho, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Controle: Thamara Malta

pg. 4



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

PORTARIA № 02008/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Eduarda da Silva de Borba, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02009/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Anna Rubia de Melo da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02010/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Franciane Nogueira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02011/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Ilgze Bonet Borges de Paula, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02012/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Juliana Lacerda de Franca Seara, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02013/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Jecilley de Oliveira Sumariva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062

pg. 5

Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

og. 6

Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02014/2020 - O Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Tayane Das Chagas da Matta, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA № 02015/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Cristiane da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02016/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003

de 23 de outubro de 2003, Jhenifer Pires Marafon, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02017/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Mayara Westphal, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02018/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Alessandra Wanderley Lopes da Silva, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mende Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Óficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

og. 7

PORTARIA № 02019/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Camila Pereira Neres de Souza, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02020/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Gizele Silveira e Melo, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02021/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Endel Lehmkuhl, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02022/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Brígida Valéria Silva dos Santos, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02023/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Jamille Cristina Rodrigues Vieira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner -Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA Nº 02024/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Kerolain Wiezorkoski, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

og. 8

Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º - A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02025/2020 - A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra "a" da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, Resolve: Art. 1º - Nomear de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, Charline Silveira, aprovada em Concurso Público regido pelo Edital nº 002/19, para exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, Classe Técnico, Nível 01, Referência A, 30 (trinta) horas semanais, do Quadro Único do Pessoal Civil da Administração Direta Municipal, lotada no(a) Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A candidata habilitada e nomeada deverá tomar posse do cargo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a publicação. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 18 de setembro de 2020. Katherine Schreiner - Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 02026/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3047/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Aline Cristina Homem, matrícula n.º 24241-1, ocupante do cargo de Tecnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido 03/02/2014. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02027/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3055/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Claudia Cristina Zanela, matrícula n.º 14373-1, ocupante do cargo de Professor VI, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 04 de outubro de 2020 a 01 de janeiro de 2021, referente ao 4º quinquênio, vencido em 02/08/2018. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02028/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3046/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Jaqueline Marcondes da S Schwinden, matrícula n.º 23532-6, ocupante do cargo de Odontologo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido 06/07/2018. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02029/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3029/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Vanessa Andrade, matrícula n.º 26699-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 60 (sessenta) dias, no período de 14 de outubro de 2020 a 12 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/11/2015. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02030/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3022/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Rosemari Brun, matrícula n.º 31709-8, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de novembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 14/04/2019. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diário Sonline: https://www.pom/

pg. 8



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02031/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3053/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Michele de Souza Vilela, matrícula n.º 24833-9, ocupante do cargo de Professor Auxiliar IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 60 (sessenta) dias, no período de 19 de outubro de 2020 a 17 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido em 09/02/2016. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02032/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3058/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Silvia Teresinha Campos Costa, matrícula n.º 12122-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 20 de outubro de 2020 a 18 de novembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 21/06/2009. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02033/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3058/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Silvia Teresinha Campos Costa, matrícula n.º 12122-3, ocupante do cargo de Cozinheiro. lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 19 de novembro de 2020 a 18 de dezembro de 2020, referente ao 5º quinquênio, vencido em 21/06/2019. Florianópolis, 18 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02034/2020, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº

11.359/2013 e, nos termos da Lei Complementar nº 596/2017 e da Lei Complementar nº 657/2019, resolve CONSIDERAR DESIGNADA a servidora PATRÍCIA REIS DOS SANTOS, matrícula nº 19417-4, responder pelo exercício da Função Gratificada de Subcontrolador de Gestão, padrão FG-0, na Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, a partir de 17 de setembro de Secretária **KATHERINE** SCHREINER Municipal da Administração

PORTARIA N.º 02035/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3054/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio 40 horas à servidora Albaneza Duarte, matrícula n.º 13106-7, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 18 de outubro de 2020 a 16 de novembro de 2020, referente ao 2º quinquênio, vencido em 10/08/2013. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02036/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3054/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licenca Prêmio 40 horas à servidora Albaneza Duarte, matrícula n.º 13106-7, ocupante do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 30 (trinta) dias, no período de 17 de novembro de 2020 a 16 de dezembro de 2020, referente ao 3º quinquênio, vencido em 10/08/2018. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02037/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3032/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Manoel Jose Alves, matrícula n.º 06149-2, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte Coletivo, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano, (sessenta) dias, no período de 08 de outubro de 2020 a 06 de dezembro de 2020, referente ao 7º



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 10

quinquênio, vencido em 30/03/2020. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA N.º 02038/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3082/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Nadir dos Santos Virgilio Filho, matrícula n.º 06258-8, ocupante do cargo de Tecnico de Saneamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 01 de outubro de 2020 a 30 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, vencido 08/01/1995. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria 2778/2019.

PORTARIA N.º 02039/20 - A Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 2782/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Domingos Jose Viganigo, matrícula n.º 12314-5, ocupante do cargo de Coveiro, lotado na Municipal de Meio Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de 90 (noventa) dias, no período de 02 de setembro de 2020 a 30 de novembro de 2020, referente ao 4º quinquênio, vencido em 20/04/2019. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA № 02040/2020, DE 21 DE SETEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013. base com no 11.374/2013, e com base no paragrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora CAROLINA FERREIRA, matrícula nº 40.012-2, ocupante do cargo de Assessor do Sistema Jurídico, lotada na Procuradoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal de Assistência Social, com ônus para o destino, pelo período de 01/09/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02041/2020, DE 21 DE SETEMBRO **DE 2020 -** A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, base com no Decreto 11.374/2013, e com base no paragrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve DESIGNAR a servidora SARUE MARIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.582-6, ocupante do cargo de Assessor Jurídico Sênior, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, para atuar na Procuradoria Geral do Município, com ônus para o destino, pelo período de 01/09/2020 a 31/12/2020. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA **FAZENDA**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA -Fica alterada a data da audiência pública. convocada e devidamente publicada no diário oficial do município, que seria transmitida 25/09/2020. virtualmente no dia Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020. LOCAL: Plataforma On-line TV Câmara no Youtube. NOVA DATA: 09/10/2020. HORÁRIO: 14 horas Desta forma, ficam convidados todos os munícipes para assistirem e participarem desta Audiência Pública pelo Canal da TV Câmara no Youtube. Florianópolis, 17 de setembro de 2020. Gean Marques Loureiro - Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E **CONTROLE**

PORTARIA № 046/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; Considerando ainda, obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos



Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 11

financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar "Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas Organizações da Sociedade Civil, Organizações Sociais e de outros tomadores de analisadas pelo Controle Interno recursos" Municipal, referente ao mês de agosto do exercício de 2020, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis link: ou no http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index. php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&men u=0 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 09 de setembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal Transparência, Auditoria e Controle (CONSULTAR ANEXO NO FIM DESTA EDIÇÃO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 247/2020 - O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar afastamento da servidora Claudia Luciane Sander, matrícula nº 21055-2, designada Departamento de Apoio à formação e atividades complementares, no período de 25 de setembro a 06 de outubro de 2020, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 21 de setembro de 2020. MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 01037/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 18/09/2020, da Portaria nº DES 00567/20 de 30/04/2020. que designou Gisele Maria Rosa, matrícula nº 30200-7, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) , para Diretoria de Gestao Escolar (341000) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES № 00729/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Sara Raquel Sarraff Metz Lino, matrícula nº 13864-9, Cozinheiro (0202), lotada no(a) Neim Joel Rogerio de Freitas (343209), para atuar no(a) Neim Celso Pamplona (343202) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 04/03/2020 a 31/12/2020, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 00730/20 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora Gisele Maria Rosa, matrícula nº 30200-7, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Ingleses I (343220), para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 18/09/2020 a 31/12/2020, para ocupar uma classe-vaga para atuar na direção. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 21 de setembro de 2020. MAURICIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 763/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento de suporte para projetor, extensão elétrica e cabo HDMI para as Escolas da Rede Municipal de Educação de Florianópolis; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/SMA/DSLC/2020; Contratada: ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 31.499,55 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Elemento de Despesa: 4.4.90.52 / 3.3.90.30; Atividade: 2.151 e na Fonte de Recursos: 081; Data de Assinatura: 11/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e o Procurador da empresa, o Sr. Henry Fred Jeworowsky.

EXTRATO DO CONTRATO № 759/SME/2020 – Objeto: Contratação de empresa especializada para efetuar reforma do NEIM Monsenhor Frederico Hobold – Florianópolis/SC; Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS № 218/SMA/DSLC/2020; Contratada: CONSTRUTORA NEVES & GOULART LTDA - ME; Valor: O valor total



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 12

do presente Contrato a preços iniciais é de R\$ 593.908,59 (quinhentos e noventa e três mil, novecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos); Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 10 (dez) meses, a contar da data de assinatura do referido instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da lei; Execução: O prazo de execução será de 08 (oito) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro anexo ao edital, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço, devidamente emitida pela CONTRATANTE; **Dotação:** Órgão e Unidade: 19.01; Funcional: 12.361.0103 - Ensino Fundamental; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Projeto: 1.005 – Construção Ampliação Reforma em Geral Ensino Infantil e na Fonte de Recursos: 81 / 06. Data de Assinatura: 08/09/2020; Assinaturas: Secretario Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o Sr. Alexandre Marques Neves.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **INFRAESTRUTURA**

EDITAL DE **TOMADA** DE **PRECOS** 403/SMA/DSLC/2020 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto a Contratação de empresa para a execução das obras de restauração da Rua Antônio Carlos Ferreira - Bairro Agronômica - Florianópolis/SC. O limite para a entrega dos envelopes será até às 13h20min do dia 08/10/2020. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 13h30min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br.

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **ORBENK** 206/SMO/2015 **PMF** X ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: A Cláusula Vigésima Primeira do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, fluindo em 01 de agosto de 2020 e término em 31 dezembro de 2020, em caráter excepcionalidade, com fundamento no artigo 57, Inciso II, § 2º e § 4º da Lei 8.666/93, no Ofício OE 414/SMI/GAB/LICITACOES/2020, conforme justificativa da autoridade superior. Número e Modalidade Licitação: Concorrência da

786/SMA/DLC/2014; **Data** de **Assinaturas:** 29/07/2020; Nome das partes que assinaram: Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Ronaldo Benkendorf.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/SMI/2020 - PMF X BRITAGEM VOGELSANGER LTDA. Objeto: A Cláusula Sexta do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, prorrogando o prazo de vigência que continua por tempo determinado, passando a fluir com início em 09 de setembro de 2020 e término em 05 de fevereiro de 2021, e o prazo de execução com início em 03 de setembro de 2020 e término em 01 de dezembro de 2020, com fundamento no § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, no Parecer nº Federal 207/SMI/GAB/LICITACOES/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no OE 459/SMI/GAB/LICITACOES/2020 e na Deliberação do Comitê Gestor nº 5991/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: Tomada de **Precos** 938/SMA/DSLC/2019; Data **Assinaturas:** de 01/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. Valter José Gallina, e pela empresa, o Sr. Mário Vogelsanger.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS DECISÃO DE RECURSO ADMNISTRATIVO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PRECO DA TOMADA E PRECOS Nο **301/**SMA/DSLC/2020 0 Município de Florianópolis, por intermédio da Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que, após decisão de recurso administrativo interposto, permanece HABILITADAS as empresas: Empreiteira Arruda Ltda – EPP, Pavicon Construções Ltda e PNA Construções e Incorporações Ltda. Da mesma forma, permanece INABILITADA a empresa De Faria Construções Ltda desatendeu subitem 14.3 do edital. Deixou de apresentar atestado de capacidade técnica vinculado a CAT, atestando que o Engenheiro responsável técnico pela obra tenha realizado obras/serviços para uma das parcelas de maior relevância técnica de valor significativo, no caso: Execução de Deck e Execução de passeios e/ ou calçadas. Informa ainda, que a sessão de abertura da proposta de preços da Tomada de Preços nº 301/SMA/DSLC/2020 será realizada, no dia 23 de setembro de 2020 às 10h, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, sala 301, Edifício Aldo Beck. A Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta

Secretário: Everson Mendes



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA № 41/SEMAS/2020- A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 82, inciso I e II da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 19.258/2018 e atendendo o que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e na Instrução Normativa nº 005/SEMAS/2018; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, os Fiscais de Contratos e Atas de Registro de Preco, firmados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme planilha (Anexo I). Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de setembro de 2020. Maria Cláudia Goulart da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. (Consultar anexo ao final desta edição)

ATA DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** Nο 747/SEMAS/2020 - Objeto: aquisição de materiais de higiene, limpeza e de equipamentos proteção individual emergencial; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Simplificado para Registro de Preços nº 281/SMA/DSLC/2020; Contratada: BMI PROSPER EIRELI - EPP; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 12.097,80 (doze mil, noventa e sete reais e oitenta centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 06 (seis) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 4ºh da Medida Provisória nº 926/2020, devendo atender à todos os requisitos da Lei Federal nº13.979/2020; **Dotação:** Órgão e Unidade Orçamentária: 36.01 / 26.01; Atividade: 2.102, 2.247, 2.325, 2.391; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e na Fonte de Recursos: 500 / 501 / 80; Data de Assinatura: 03/09/2020; Assinaturas: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Bruna Dalcanale Corona.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E **DESENVOLVIMENTO URBANO**

INSTRUCÃO NORMATIVA № 01 DE 14 SETEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE o uso de videoconferência no âmbito do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS. **CONSIDERANDO**

Decreto 21.545 de 11 de maio de 2020 que decreta estado de calamidade pública no Município de dispõe sobre Florianópolis e medidas enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo do município de Florianópolis: Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.130/2010, após deliberação do Plenário, e, RESOLVE: Art. 1º As sessões de julgamento de processos pelo Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, poderão ser realizadas por videoconferência, e observarão, no que couber, o rito estabelecido no Regimento Interno. Parágrafo único. Será garantido o pleno acesso e a participação nas reuniões de julgamento por videoconferência, aos requerentes e ao seu representante legal. Art. 2º As sessões de julgamento serão realizadas por meio de aplicativo de videoconferência definido pelo COMDEMA, com registro em Ata. § 1º Os requerentes e seus representantes legais que tiverem interesse em participar da sessão de julgamento para realizar sustentação oral, bem como os interessados em assisti-la, deverão inscrever-se por meio de e-mail remetido ao COMDEMA, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas antes do horário designado para realização da sessão, informando os dados previstos no parágrafo único do art. 3º desta Instrução Normativa. § 2º O requerente e seus representantes participarão legais da videoconferência convidados, como sendo necessário o uso do mesmo aplicativo utilizado COMDEMA para realização videoconferência. § 3º A omissão da inscrição implica desistência da sustentação oral por parte do representante do requerente ou responsável. Art. 3º A pauta de julgamento de processos continuará a ser publicada no link agenda http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smdu/index .php?cms=agenda&menu=6&submenuid=1125>), na página virtual do COMDEMA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data em que será realizada a reunião. Parágrafo único. Publicada a pauta de julgamento, caberá às partes, ou seus representantes interessados em apresentar sustentação oral, enviar e-mail para o COMDEMA com a antecedência prevista no §1º do artigo 2º Instrução Normativa, indicando expressamente o e-mail pelo qual receberão o link para acesso à transmissão da reunião, a data da reunião, o número do processo, o nome completo e o número do contato telefônico de quem fará a sustentação e, caso não esteja constituído nos autos. documentos que comprovem capacidade postulatória, bem como o pedido de digitalização do processo. Art. 4º O processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 14

administrativo constante da pauta de julgamento poderá ser digitalizado e disponibilizado aos partes Conselheiros. e às ou representantes legais no e-mail informado ao COMDEMA para tal finalidade. Parágrafo único. O requerente ou o seu representante legal, interessado em ter acesso ao processo digitalizado, deve informar o e-mail ao COMDEMA no prazo de até 3 (dois) dias úteis antes do julgamento. Art. 5º Será criada uma sala de reuniões para cada reunião designada, sendo enviado aos inscritos, no endereço eletrônico indicado na inscrição, o link para ingresso na reunião. Art. 6º No horário designado para reunião consoante publicada, o inscrito deverá estar conectado à Internet e ao aplicativo das reuniões, com equipamentos que possibilitem áudio/visual, bem como, disponível para o momento de sua participação na reunião. § 1º Os processos serão julgados segundo a ordem da pauta publicada e observando, no que couber, o procedimento estabelecido no regimento interno do COMDEMA e suas normas internas, ressalvando-se que serão julgados no início da reunião aqueles em que houver inscrição para realização de sustentação oral. § 2º A participação das partes e o momento de sua intervenção nas sessões de julgamento serão controladas por meio dos recursos de controle de microfone disponíveis na ferramenta de reuniões. Art. 7º A responsabilidade por conexão estável à Internet, instalação e utilização do equipamento e do aplicativo de acesso à videoconferência para realização das reuniões de julgamento é exclusiva do interessado inscrito. Art. 8º Ocorrendo dificuldades de ordem técnica que impecam realização da reunião videoconferência ou a prática de ato processual, durante a realização da reunião e, não sendo possível a solução do problema até o final da reunião, o julgamento poderá ser adiado ou o processo retirado de pauta. Art. comunicações dirigidas ao COMDEMA de que tratam esta Instrução Normativa, serão feitas no email comdema.smdu@pmf.sc.gov.br. Art. 10º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. NELSON GOMES MATTOS JUNIOR, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/SMA/DSLC/2020 - Objeto: Registro de Precos para a aquisição de cones para a Guarda Municipal de Florianópolis/SC. Dia 06 de outubro 2020, às 15h. **Endereco** eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 748/FMAS/2019 - PMF X Sr. ANTÔNIO CARLOS C. LIMA CAMARGO, e a Sra. TANIA FERREIRA VICENTE C. L. DE CAMARGO. REPRESENTADA PELA EMPRESA ANDRADE E SOUZA IMÓVEIS LTDA.; Objeto: A Cláusula Segunda do contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando apenas o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, passando a fluir de 19 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, tudo em conformidade com art. 51 da Lei 8.666/93, no Parecer nº 111/PGM/SUBSIJUD/2020 da Subprocuradoria Geral do Sistema Jurídico, no Ofício OE 562/SEMAS/GAB/2020 e na Deliberação nº 5744/2020 do Comitê Gestor de Governo, partes integrantes deste Termo Aditivo; Número e Modalidade da Licitação: Termo de Dispensa de nº 655/SMA/DSLC/2019; **Data** Assinaturas: 03/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, o Sr. Dalton João de Andrade.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 744/FLORAM/2020; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem, para manutenção de canteiros de flores (nivelar, limpar, replantar, podar, roçar ao redor, cobrir com mulch e regar), para atendimento das necessidades da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 927/SMA/DSLC/2019; Contratada: ILSON PFLEGER & CIA LTDA - ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais);



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 15

Dotação: Órgão e Unidade Orçamentária: 30.02 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; Funcional: 18.122.0111 – Administração Geral; Atividade: 2.565 – Fundo Municipal do Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ e na Fonte de Recursos: 040; Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais; Data de Assinatura: 01/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, o Sr. Rafael Poletto dos Santos, e pela empresa, o Sr. Ilson Pfleger.

N° ATA DE **REGISTRO** DE **PREÇOS** 766/FLORAM/2020; Objeto: contratação empresa especializada em fornecimento de ração animal para aves e peixes, conforme detalhamento no termo de referência, visando atender às necessidades dos Parques administrados pela Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços 340/SMA/DSLC/2020; Contratada: **FRANK** ROGÉRIO HOMEM - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 4.823,20 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos); Dotação: Órgão Unidade Р Orçamentária: 30.01; Funcional: 18.122.0111 -Administração Geral: Atividade: 2.590 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo e na Fonte de Recursos: 80; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Data de Assinatura: 15/09/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM, o Sr. Rafael Poletto dos Santos, e pela empresa, o Sr. Frank Rogério Homem.

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/SMA/DSLC/2020 − Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para futura aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, acabamento interno e externo, artefatos de cimento, ferramental, madeiras em geral, ferragem e cobertura e equipamentos para a construção civil, de forma eventual e parcelada conforme necessidade da Autarquia de Melhoramentos da Capital − COMCAP. Dia 07 de outubro de 2020, às

13h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO № 415/SMA/DSLC/2020 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos continuados para monitoramento da frota de coleta de resíduos da COMCAP, com fornecimento de equipamentos e software, a título de comodato. Dia 06 de outubro de 2020, às 16h30min. Endereço eletrônico: http://dlc.pmf.sc.gov.br. O Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

pg. 15



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2783

Florianópolis/SC, terça-feira, 22 de setembro de 2020

pg. 16

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6066 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial

Página 1 de 2



Prestações de Contas Analisadas Mês: agosto de 2020 Anexo Único Portaria 046/SMTAC/2020

									Resultado da Análise			
			Termo de					Diligên				
Órgão	Entidade	CNPJ/CPF	Parceria	Proieto	Objeto		Valor	Parcela	Rea.	Reg. R	cia	Irreg.
SAÚDE	SERTE	83.886.648/0001-34	011/2019	Assistência Humanizada aos idosos	Subvenção	R\$	20.330,00	1			X	
SAÚDE	SERTE	83.886.648/0001-34	011/2019	Assistência Humanizada aos idosos	Subvenção	R\$	20.330.00	2			Х	
SAÚDE	SERTE	83.886.648/0001-34	011/2019	Assistência Humanizada aos idosos	Subvenção	R\$	20.330,00	3			Х	
SAÚDE	SERTE	83.886.648/0001-34	011/2019	Assistência Humanizada aos idosos	Subvenção	R\$	20.330,00	4			Х	
SAÚDE	Associação dos hemofílicos do estado de SC	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida Saudável aos hemofílicos	Subvenção	R\$	6.350,00	1	Х			
SAÚDE	Associação dos hemofílicos do estado de SC	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida Saudável aos hemofílicos	Subvenção	R\$	6.350.00	2	Х			
SAÚDE	Associação dos hemofílicos do estado de SC	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida Saudável aos hemofílicos	Subvenção	R\$	6.350,00	3	X			
SAÚDE	Associação dos hemofílicos do estado de SC	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida Saudável aos hemofílicos	Subvenção	R\$	6.350,00	4	X			
SAÚDE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	012/2019	Inclusão e Saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$	20.846.30	1		Х		
SAÚDE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	012/2019	Inclusão e Saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$	20.846,30	2		X		-
SAÚDE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	012/2019	Inclusão e Saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$	20.846.30	3		X		-
SAÚDE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	012/2019	Inclusão e Saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$	20.846,30	4		X		-
SAÚDE	Ass dos Hemofílicos do Estado de SC	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida Saudável aos hemofílicos	Subvenção	R\$	6.350.00	5	Х			-
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	4	X		1	
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	5	X		1	
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	6	X		 	
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	7	X			
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	8	X			
SAÚDE	APAR	01.804.261/0001-27	079/2019	Doação de órgãos, campanhas e ações	Subvenção	R\$	5.000,00	9	X			
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019		Subvenção	R\$	10.970,00	8	X			
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019	Despesas do Lar Despesas do Lar	Subvenção	R\$	8.970,00	9	X			
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019	Despesas do Lar	Subvenção	R\$	10.970.00	10	X		+	
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019	Despesas do Lar	Subvenção	R\$	15.709.00	11	^		х	
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019	Despesas do Lar	Subvenção	R\$	15.709,00	12	Х		^	
SAÚDE		47.078.019/0001-14	010/2019	UPA Jardim Atlântico		R\$	653.884,44	3	^	v	1	
SAÚDE	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlantico	Subvenção	R\$	653.884.44	4		X		
SAÚDE	The second secon	47.078.019/0001-14	001/2019		Subvenção	R\$	653.884,44	5	1	X	1	
SAUDE	Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Ghandi	47.078.019/0001-14 47.078.019/0001-14	001/2019	UPA Jardim Atlântico UPA Jardim Atlântico	Subvenção	R\$	653.884,44	6	1		1	
			,		Subvenção		,		1	Х	х	
SME	Associação Braços Abertos	26.134.674/0001-72	160/2019	Bairro Educador	Subvenção	R\$ R\$	123.383,11	6	Х		Х	
SME	OSCOPAC	80.672.645/0001-00	043/2019	Lar Nossa senhora do Carmo	Subvenção	R\$	2.926,06	8				
SME	SERTE	83.886.648/0001-34	009/2019	Educação Infantil	Subvenção		17.537,14	3	X			
SME	SERTE	83.886.648/0001-34	009/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	17.537,14	4	X		1	
SME	SERTE	83.886.648/0001-34	009/2019	Educação Infantil	Alimentação	R\$	9.047,80	2	Х			
SME	C.C Costeira do Pirajubaé	78.883.501/0001-50	050/2019	Educação Infantil	Alimentação	R\$	5.500,00	3	Х			
SME	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	041/2019	Projeto espaço alternativo	Alimentação	R\$	2.000,00	7	X		1	
SME	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	041/2019	Projeto espaço alternativo	Alimentação	R\$	2.000,00	8	Х			
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	036/2019	Oficinas do saber	Alimentação	R\$	20.000,00	6	X			
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	036/2019	Oficinas do saber	Alimentação	R\$	20.000,00	7	Х			
SME	CEDEP	80.669.740/0001-54	036/2019	Oficinas do saber	Subvenção	R\$	42.270,71	5	Х			
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	035/2019	Educação Complementar	Alimentação	R\$	3.500,00	6		Х		
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	035/2019	Educação Complementar	Alimentação	R\$	5.000,00	8	1	Х		
SME	CEAFIS	02.330.384/0001-36	035/2019	Educação Complementar	Subvenção	R\$	20.421,10	6	ļ	Х		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	056/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	31.111,15	4	1	Х		
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	056/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	30.846,05	3		Х		
FFC	Abel Silva	785.184.319-72	077/2015	Jurerê Jazz Open Shopping 2015	Subvenção	R\$	109.136,44	única	ļ		Х	
FFC	Marina Tavares	031.089.219-83	113/2011	Jurerê Jazz Festival 2012	Subvenção	R\$	62.000,00	única		Х		
FFC	Acadêmicos do sul da ilha	10.216.019/0001-23	175/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	40.000,00	1			Х	
FFC	Acadêmicos do sul da ilha	10.216.019/0001-23	175/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	30.000,00	2			Х	
FFC	Acadêmicos do sul da ilha	10.216.019/0001-23	175/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	30.000,00	3			Х	
FFC	Eliana Cristina Mackleay	392.129.129-15	055/2014	Sobre águas incertas	Subvenção	R\$	45.661,40	única			Х	
FFC	União da Ilha da Magia	03.822.287/0001-23	177/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	150.000,00	1		1	Х	

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

CONTROLE: THAMARA MALTA

(ANEXOS AO DIÁRIO) 22/09/2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 2783

Página 2 de 2

FFC	União da Ilha da Magia	03.822.287/0001-23	177/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	100.000,00	2		Х	
FFC	União da Ilha da Magia	03.822.287/0001-23	177/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	180.000,00	3		Х	i
FFC	Unidos da Coloninha	10.477.660/0001-11	170/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	150.000,00	1		Х	
FFC	Unidos da Coloninha	10.477.660/0001-11	170/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	100.000,00	2		Х	i
FFC	Unidos da Coloninha	10.477.660/0001-11	170/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	180.000,00	3		Х	
FFC	Protegidos da Princesa	75.527.796/0001-34	174/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	150.000,00	1		Х	
FFC	Protegidos da Princesa	75.527.796/0001-34	174/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	100.000,00	2		Х	
FFC	Protegidos da Princesa	75.527.796/0001-34	174/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	180.000,00	3		Х	
FFC	Império Vermelho e branco	95.815.130/0001-99	176/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	40.000,00	1		Х	ĺ
FFC	Império Vermelho e branco	95.815.130/0001-99	176/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	30.000,00	2		Х	i
FFC	Império Vermelho e branco	95.815.130/0001-99	176/2019	Carnaval 2019	Subvenção	R\$	30.000,00	3		Х	i
FME	Associação dos Mesatenistas de Fpolis	07.256.395/0001-37	026/2020	Tênis de Mesa Floripa Team	Subvenção	R\$	15.800,00	1	Х		i
FME	AMOCAN	79.886.693/0001-11	093/2019	Amocup fut 7 Feminino	Subvenção	R\$	15.000,00	1	Х		i
FME	Ass Pedal da grande Fpolis	06.179.306/0001-33	035/2020	Ciclismo Feminino	Subvenção	R\$	17.000,00	2	Х		i
FME	Ass Abadá Capoeira do estado de SC	10.603.807/0001-72	037/2020	Atletismo para todos	Subvenção	R\$	7.000,00	1	Х		
FME	Ass Abadá Capoeira do estado de SC	10.603.807/0001-72	037/2020	Atletismo para todos	Subvenção	R\$	7.000,00	2	Х		i
FME	Ass Catarinense de esportes adaptados	11.233.672/0001-63	004/2019	Acesa eficiente goalball	Subvenção	R\$	4.750,00	4	Х		i
FME	Ass Catarinense de esportes adaptados	11.233.672/0001-63	004/2019	Acesa eficiente goalball	Subvenção	R\$	4.750,00	3	Х		i
FME	Ass Catarinense de esportes adaptados	11.233.672/0001-63	005/2019	Acesa eficiente handbol em cadeiras de rodas	Subvenção	R\$	3.750,00	4	Х		i
FME	Ass Catarinense de esportes adaptados	11.233.672/0001-63	005/2019	Acesa eficiente handbol em cadeiras de rodas	Subvenção	R\$	3.750,00	3	Х		i
GABINETE	Hospital de Caridade	83.884.999/0001-60	013/2018	Prevenir incêndios	Subvenção	R\$	30.000,00	única	Х		i
GABINETE	Ass dos pescadores do retiro da lagoa	12.879.863/0001-60	164/2019	Pesca artesanal da tainha	Subvenção	R\$	11.761,00	1	Х		i
GABINETE	Ass dos pescadores do retiro da lagoa	12.879.863/0001-60	164/2019	Pesca artesanal da tainha	Subvenção	R\$	10.512,00	2	Х		i
GABINETE	Ass dos pescadores do retiro da lagoa	12.879.863/0001-60	164/2019	Pesca artesanal da tainha	Subvenção	R\$	7.727,00	3	Х		ĺ
GABINETE	Casa São José	18.093.657/0001-06	132/2019	Desenvolvendo habilidades e competências	Subvenção	R\$	2.400,00	1	Х		i
GABINETE	Casa São José	18.093.657/0001-06	132/2019	Desenvolvendo habilidades e competências	Subvenção	R\$	2.590,00	2	Х		i
GABINETE	Casa São José	18.093.657/0001-06	132/2019	Desenvolvendo habilidades e competências	Subvenção	R\$	1.200,00	3	Х		i
GABINETE	Casa São José	18.093.657/0001-06	132/2019	Desenvolvendo habilidades e competências	Subvenção	R\$	1.200,00	4	Х		i
GABINETE	Casa São José	18.093.657/0001-06	132/2019	Desenvolvendo habilidades e competências	Subvenção	R\$	300,00	5	Х		i
GABINETE	Grêmio Esportivo Cachoeira	79.504.239/0001-59	126/2019	3ª Copa norte de futebol amador	Subvenção	R\$	10.550,00	1	Х		i
GABINETE	Grêmio Esportivo Cachoeira	79.504.239/0001-59	126/2019	3ª Copa norte de futebol amador	Subvenção	R\$	13.950,00	2		Х	i
GABINETE	Grêmio Esportivo Cachoeira	79.504.239/0001-59	126/2019	3ª Copa norte de futebol amador	Subvenção	R\$	15.500,00	3		Х	
GABINETE	Náutico Futebol Clube	80.485.248/0001-30	161/2019	Esporte, cidadania e integração comunitária	Subvenção	R\$	42.840,00	1	Х		i
GABINETE	Náutico Futebol Clube	80.485.248/0001-30	161/2019	Esporte, cidadania e integração comunitária	Subvenção	R\$	7.160,00	2	Х		
GABINETE	Náutico Futebol Clube	80.485.248/0001-30	161/2019	Esporte, cidadania e integração comunitária	Subvenção	R\$	10.000,00	3	Х		
GABINETE	Federação Catarinense de surf	80.151.459/0001-25	151/2019	SC Tour fecasurf 2019	Subvenção	R\$	30.000,00	única	Х		
GABINETE	Ass dos pescadores do retiro da lagoa	12.879.863/0001-60	066/2018	Pesca artesanal da tainha	Subvenção	R\$	5.000,00	1	Х		
GABINETE	Ass dos pescadores do retiro da lagoa	12.879.863/0001-60	066/2018	Pesca artesanal da tainha	Subvenção	R\$	5.000,00	2	Х		
GABINETE	Ass Social Cultural e Esportiva Entre amigos	12.058.047/0001-95	118/2018	Jogando junto no campo e na escola	Subvenção	R\$	5.000,00	1	Х		

Judô e cidadania

Judô e cidadania

Subvenção

Subvenção

R\$

4.400,00

3.600,00

GABINETE AEBAS

GABINETE AEBAS

83.932.608/0001-81

83.932.608/0001-81

133/2018

133/2018

Anexo I – Portaria 41/SEMAS/2020

FISCAIS DE CONTRATOS E ATAS - SEMAS

N° ATA / CONTRATO	CREDOR	OBJETO / SERVIÇO	DIRETORIA	VALOR TOTAL	TÉRMINO DO CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
CONTRATO 875/SEMAS/2019	PATRICIA STEFANI - ME	Limpeza de Fossa	BÁSICA/ ESPECIAL /SEMAS	R\$ 184.246,54	31/12/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
CONTRATO 528/FMAS/2020	2S HOTELARIA LIMITADA - ME	Serviço de Hotelaria	ESPECIAL	120,00 à diária	22/12/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
CONTRATO 682/FMAS/2020	P & P TURISMO - EPP	Hospedagem com fornecimento 4 refeições	ESPECIAL	R\$ 1.260.000,00	06/02/2021	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3
CONTRATO 721/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L LTDA- ME	Acolhimento/ internação Débora Cristina Lacerda	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	23/01/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 722/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L LTDA- ME	Acolhimento/ internação Jeferson Silva dos Santos	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	23/01/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 723/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L LTDA- ME	Acolhimento/ internação Jardel Silva dos Santos	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	19/02/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 724/SEMAS/2020	VIVENCIAL LIDIA ROSA LTDA - ME	Acolhimento/ internação Claudeir Ferreira Pires	ESPECIAL	R\$ 33.000,00	19/02/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 725/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L LTDA- ME	Acolhimento/ internação Leonardo Janovich	ESPECIAL	R\$ 25.200,00	19/02/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 726/SEMAS/2020	JG ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIA L LTDA- ME	Acolhimento/ internação Gabriel de Senne Correa	ESPECIAL	R\$ 30.600,00	19/02/2021	Carlos Alberto Veloso Matrícula 08637-1
CONTRATO 386/SEMAS/2020	MULTIBAN LOCAÇÕES DE BEM MÓVEIS EIRELI - EPP	Locação de Conteiners de Chuveiros	ESPECIAL	R\$ 17.880,00	16/10/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo

CONTROLE: THAMARA MALTA

CONTRATO 656/FMAS/2020	CONSORCIO FÊNIX	Vale transporte	BÁSICA/ BENEFÍCIO/ ESPECIAL	R\$ 109.118,90	31/12/2020	Francisco C. de Camargo Filho Matrícula: 49.941-2 Comissão Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611- 3
ATA 873/SEMAS/2019	INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI EPP	Fornecimento de Toner (Itens 02,03,04,05,06,07, 09,10,11,12,14,18	BÁSICA / ESPECIAL / SEMAS	R\$ 8.118,70	22/10/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 872/SEMAS/2019	BRUNO KENTI KOMATSU PAIXÃO	Fornecimento de Toner (Itens 01,13,15,16 e 17)	BÁSICA / ESPECIAL / SEMAS	R\$ 4.509,83	28/10/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 1058/SEMAS/2019	METROPOLIT ANA VIAGENS TURISMO LTDA ME	Passagens aéreas e rodoviárias	ESPECIAL/ FIA/ BÁSICA / SEMAS	R\$ 372.000,00	13/11/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA461/SEMAS/2019	DEDETIZADO RA NAVARINI LTDA ME	Limpeza de caixa d'água, dedetização e desratização	BÁSICA / ESPECIAL / SEMAS	R\$ 63.550,00	21/11/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 1096/FMAS/2019	ELFORT IMPORTAÇÃO E DISTRIB. DE PRODUTOS EIRELI - ME	Fogão Industrial e Cafeteira	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 15.378,84	18/12/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 990/FMAS/2019 (COMPRA UNIFICADA)	ELO BRASIL COBRANÇAS EIRELI ME	Papel A4	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 12.613,38	27/11/2020	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 374/SEMAS/2020	CONSTRUÇÕE S KASSEMIRO LTDA - ME	Manutenção Predial	ESPECIAL/ BÁSICA/ SEMAS	R\$ 500.000,00	19/05/2021	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 em substituição de Sandro Azevedo
ATA 542/FMAS/2020	MAYCON WILL EIRELI - EPP	Álcool líquido e saponácio	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 8.688,75	14/07/2021	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 Comissão Francisco C. de Camargo Filho Matrícula: 49.941-2

ATA 548/FMAS/2020	ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	Flanela para limpeza	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 1.388,40	21/07/2021	Francisco C. de Camargo Filho Matrícula: 49.941-2 Comissão Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611- 3
ATA 611/FMAS/2020	JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI EIRELI - EPP	Lanche para os grupos dos SCFV	BÁSICA	R\$ 41.113,71	20/08/2021	Francisco C. de Camargo Filho Matrícula: 49.941-2
ATA 617/SEMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Materiais para trabalhos manuais	FELIZ IDADE	R\$ 106.650,00	27/08/2021	Roselene Terezinha Schutz Antunes Matrícula 39846-2
ATA 612/FMAS/2020	VINICIUS MATOS KUSSYM - ME	Microfone sem fio, Aparelho telefônico sem fio	BÁSICA/ ESPECIAL	R\$ 7.289,20	27/08/2021	Ricardo Sérgio Thomé Matrícula: 53611-3 Comissão Francisco C. de Camargo Filho Matrícula: 49.941-2
CONTRATO 686/SEMAS/2020	R&G REPRESENTA ÇÃO COMERCIAL E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Gêneros Alimentícios	BENEFÍCIO	R\$ 24.870,00	27/08/2020	Rúbia da Silva Mangrich Matrícula: 53.321-1

CONTROLE: THAMARA MALTA